

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA A “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E CONTENÇÃO DE VAZAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL”, LOCALIZADOS NO BAIRRO: RIBEIRAO DA PONTE NA RUA 19, EM – CUIABÁ/MT, SE FAZ NECESSÁRIA PARA O PRONTO ATENDIMENTO E SEGURANÇA DA COMUNIDADE LOCAL.

À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA A “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E CONTENÇÃO DE VAZAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL”, LOCALIZADOS NO BAIRRO: RIBEIRAO DA PONTE NA RUA 19, EM – CUIABÁ/MT, SE FAZ NECESSÁRIA PARA O PRONTO ATENDIMENTO E SEGURANÇA DA COMUNIDADE LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Justifico que a localidade em questão apresenta **vazamento de água pluvial**, causando **transtornos à população, danos na pavimentação e riscos à segurança de pedestres e motoristas**. O problema vem se agravando com as chuvas e as intempéries do tempo, exigindo **intervenção imediata do município**, por meio da **ÁGUAS CUIABÁ** para realizar os **reparos necessários na rede de drenagem**.

A ação é essencial para **evitar alagamentos, acúmulo de água parada, proliferação de insetos e prejuízos à infraestrutura e à mobilidade urbana**. Ressalta-se que a manutenção da rede pluvial é de responsabilidade do município, sendo indispensável para **garantir segurança, saúde pública e qualidade de vida à comunidade**.

Posto isto, **solicita-se a máxima urgência** na execução dos reparos e correção do vazamento de água pluvial na via mencionada. **MÁXIMA URGÊNCIA A “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E CONTENÇÃO DE VAZAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL”, LOCALIZADOS NO BAIRRO: RIBEIRAO DA PONTE NA RUA 19, EM – CUIABÁ/MT, SE FAZ NECESSÁRIA PARA O PRONTO ATENDIMENTO E SEGURANÇA DA COMUNIDADE LOCAL.**



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de outubro de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

